



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 017/02 - de 21 de fevereiro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR em comissão as pessoas abaixo relacionadas para responderem pela Direção de Escolas Municipais, de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.636/2000, de 27 de março de 2000, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Nome	Escola	CC
Claudia Juçara Grosselli	Pres. Costa e Silva	CC-M1
Leomar Bolzani	Nilo Peçanha	CC-M1
Maria da Luz Bonato	Vicente Palotti/Vital Brasil	CC-M2
Varilene Verdi	Visão do Futuro	CC-M1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de fevereiro de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de fevereiro de 2002.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 276 de 27/02/2002, n.º 13
(27/24)